PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2016 - REPUBLICAÇÃO

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores, o senhor **Jair Loreno Bogler**, portador do RG 5.156.184-8, **Luiz José Junges**, portador do RG 2.020.284-0 e **Valentin Kniphoff**, portador do RG 4.180.939-6, por ocasião de suas idas a Dionísio Cerqueira - SC, no período de 13 a 15 de Abril de 2016, para participar do curso de capacitação "Eleições 2016 e Seus Desdobramentos Com a Nova Legislação", promovida pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

Art. 2º - Art. 2º - Os vereadores Municipal utilizarão o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de Abril de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente